

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA/TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAN), DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MARANHÃO (SECTI), DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA) E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA), PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAN), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.074-220, doravante denominada **PARTÍCIPE INTERVENIENTE ANUENTE**, representada neste ato pelo Secretário, Sr. **LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 054.623.473-91, matrícula nº 236552; do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), Autarquia estadual pertencente à Administração Pública Indireta, criada pela Lei nº 8.561, de 28 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Henrique de La Rocque, 2º Andar, São Luís – MA, CEP: 65.070-901, doravante denominado **PARTÍCIPE EXECUTOR**, representado neste ato pela Presidenta do Instituto, Srª. **TALITA DE SOUSA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. 028.620.383.93, matrícula nº 00806478-2; da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.572.043/0001-65, situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Nº 09, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-380, doravante denominada **PARTÍCIPE INTERVENIENTE ANUENTE**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DAVI DE ARAÚJO TELLES**, inscrito no CPF nº 095.737.897-10, matrícula nº 00774724; e da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.527.341/0001-33, com sede na Rua Perdizes nº05, Quadra 37, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-340, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 769.677.433-68, matrícula nº 00875525, doravante denominada **PARTÍCIPE EXECUTOR**; e o TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO MARANHÃO, Órgão do Poder Judiciário Estadual, com sede na Praça D. Pedro II, São Luís - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001-76, doravante denominado **PARTÍCIPE EXECUTOR**, neste ato representada pelo seu Presidente, Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, e pelo Diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), Desembargador **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 125.831.623-49, resolvem celebrar o presente Termo, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares da matéria, conforme autorização contida no Processo administrativo nº 201071/2019-IMESC mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2019 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA/TJMA, cujo objeto é implantar o projeto “Indicadores do Cárcere”, com o objetivo central de desenvolver pesquisas para monitoramento e avaliação de políticas penais executadas pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado que, independentemente de transcrição, integra o presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2019 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA/TJMA, por mais 6 (seis) meses, com início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 14 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Termo, serão providenciados dentre os recursos orçamentários próprios, ou de fontes externas, não ocorrendo transferência financeira entre os partícipes, podendo estes serem provenientes de organismos governamentais ou privados, nacionais ou internacionais, devidamente estabelecidos em Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados à execução das ações da FAPEMA serão oriundos da seguinte dotação orçamentária informada: Fonte: 0101000000 e Subação: FORMARH.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo IMESC, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

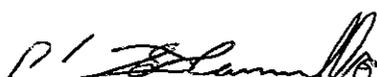
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

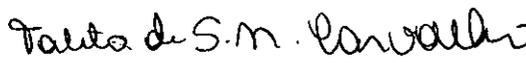
As questões porventura oriundas deste instrumento serão dirimidas no Foro da Justiça da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

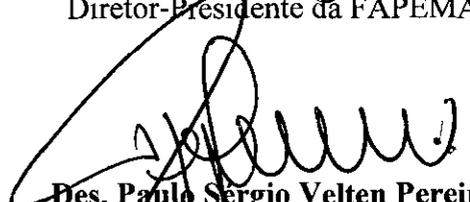
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

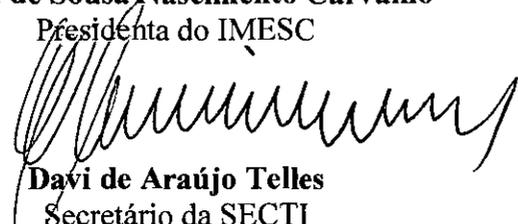
São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2023.

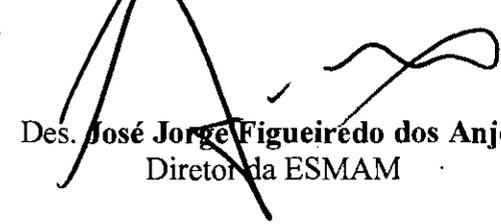

Luís Fernando Moura da Silva
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
Subsecretário do Estado do Planejamento e Orçamento
ID: 00009992


André Luís Silva dos Santos
Diretor-Presidente da FAPEMA


Talita de Sousa Nascimento Carvalho
Presidente do IMESC


Des. Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do TJMA


Davi de Araújo Telles
Secretário da SECTI


Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos
Diretor da ESMAM

TESTEMUNHAS:

1. Sofia Magalhães Pereira
CPF nº 041.675.673-50

2. Melina Anacleto Pinheiro
CPF nº 609.428.123-36

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN	CNPJ: 05.022.633/0001-14 Telefone: (98) 3218-2217
Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, Calhau, São Luís/MA, CEP 65.074-220	
Nome do representante legal: Luís Fernando Moura da Silva	CPF: 054.623.473-91
Cargo: Secretário de Estado	Matrícula: 00236552
Endereço Eletrônico: luisfernando.mds@gmail.com	

Órgão/Entidade: Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC	CNPJ: 08.597.004/0001-00 Telefone: 98 991215278
Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Henrique de La Rocque, 2º Andar, São Luís/MA, CEP 65.070-901	
Nome do representante legal: Talita de Sousa Nascimento Carvalho	CPF: 028.620.383.93
Cargo: Presidenta do IMESC	Matrícula: 00806478-2
Endereço Eletrônico: gabinete.imesc@imesc.ma.gov.br	

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão - SECTI	C.N.P.J: 05.572.043/0001-65 Telefone: (98) 99921-5361
Endereço: Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Nº 09, Calhau, São Luís – MA – CEP : 65071-380	
Nome do Representante Legal: Davi de Araújo Telles	CPF: 095.737.897-10
Cargo: Secretário de Estado	Matrícula: 00774724
Endereço Eletrônico: gabinete@secti.ma.gov.br	

Órgão Entidade: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	CNPJ: 08.597.004/0001-00 Telefone: (98) 2109-1400
Endereço: Rua Perdizes Nº05, Qd. 37, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP 65.075-340	
Nome do representante legal: André Luís Silva dos Santos	CPF: 769.677.433-68
Cargo: Diretor-Presidente	Matrícula: 00875525
Endereço Eletrônico: andre.santos@fapema	

Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA	CNPJ: 05.288.790/0001-76 Telefone: 3198-4300
Endereço: Praça D. Pedro II, São Luís - MA	
Nome do Representante Legal: Paulo Sérgio Velten Pereira	CPF: 257.545.483-20
Função: Presidente	Matrícula: 126599
Endereço Eletrônico: gabprestjma@gmail.com	

Nome do Representante Legal: José de Ribamar Castro	CPF: 125.831.623-49
Função: Desembargador Diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM)	Matrícula:
Endereço Eletrônico: coord_umf@tjma.jus.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO OBJETO: Avaliação e Monitoramento das ações desenvolvidas pela UMF do Tribunal de Justiça do Maranhão	PERÍODO DE VIGÊNCIA 1º TERMO ADITIVO	
	INÍCIO 15/02/2023	TÉRMINO 14/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O projeto “Indicadores do Cárcere”, possui o objetivo central de desenvolver pesquisas para monitoramento e avaliação de políticas penais executadas pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O sistema carcerário do Brasil enfrenta graves problemas conjunturais. Essa realidade pode ser visualizada em todos os países da Latino-americanos como ressalta Assis (2007) e Callegari (2009). Os autores destacam desafios a serem enfrentados, como a superlotação das celas dominadas por facções criminosas, insalubridade, proliferação de epidemias e o consumo de drogas. Para Pedroso (1997) isso revela, além do descaso público, a perda do caráter retributivo apregoado na Constituição Federal, implicando no esvaziamento da execução penal conforme Carvalho Neto (2016).

Esse cenário revela a necessidade de ampliar a discussão sobre o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, bem como a importância de se desenvolver pesquisas que se voltem para a temática por uma perspectiva ampla e que abarque diversos fatores como audiências de custódia, saúde prisional, aspectos socioeconômicos e outros ligados ao no sistema carcerário brasileiro, e de forma específica no Maranhão.

Sob essas perspectivas o presente projeto ao propor desenvolver estudos, pesquisas, metodologias e estratégias direcionadas a otimização do planejamento e a tomada de decisão relacionadas ao fortalecimento das políticas públicas e penais no contexto do sistema penitenciário, preocupa-se, na realidade, em construir indicadores sensíveis para identificar padrões e tendências que possibilitem o desenvolvimento de políticas públicas que otimizem os mecanismos de segurança pública e atendam a demanda da sociedade.

O projeto **Indicadores do Cárcere** busca monitorar e avaliar políticas penais executadas pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. A UMF, implantada, em 2013, com a Lei nº. 6.551/2012, viabiliza, através

de uma rede de cooperação interinstitucional, a garantia do cumprimento da pena de prisão com respeito à dignidade humana, desenvolvendo as mais diversas atividades relacionadas à questão carcerária, através da cooperação judiciária e interinstitucional, transformando-se em um setor agregador de informações relativas ao sistema de justiça criminal.

O Programa de Trabalho executado pela UMF consiste em:

PROGRAMA	EIXO	OBJETIVO
Programa 1	Gestão Integrada – GMF, Reuniões, Eventos, Núcleo de Estudos, Campanhas e Audiências Públicas. Campanhas e Audiência Pública.	Verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas, programas e ações voltadas à execução penal, primordialmente no que se refere ao atendimento das demandas da população carcerária e aos recursos disponibilizados para a execução das mesmas.
Programa 2	Conselho da Comunidade	Implantar Conselhos da Comunidade em todas as comarcas do estado do Maranhão, além de visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar os presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do respectivo estabelecimento prisional.
Programa 3	NAV - Inspeções, Atendimento, Guias e Temporadas	Desenvolver trabalhos relacionados a Atendimento Jurídico, Inspeções, Guias e Temporadas.
Programa 4	Mutirões Carcerário - GAAP, 100 Dias e UMF	Implantar mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas.
PROGRAMA	EIXO	OBJETIVO
Programa 5	Procedimentos Administrativos - PAD e PDI	Apurar as demandas de morte, fuga, rebelião, tortura e maus tratos/ agressão acompanhando a apuração das denúncias.
Programa 6	Transferência e Recambiamento	Facilitar a intermediação entre os Estados da Federação e as diversas comarcas do Estado do Maranhão, juntamente com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para viabilizar o recambiamento de presos custodiados em outros Estados ou no Maranhão, como também a transferência de presos que se encontram custodiados nas comarcas do Maranhão que buscam as suas transferências para as comarcas próximas de sua residência.
Programa 7	APAC	Criar, instalar e monitorar as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC's) em todo o

		Estado do Maranhão.
Programa 8	Monitoração Eletrônica	Acompanhar e disponibilizar, mensalmente, os números da monitoração por tornozeleira eletrônica fornecidos pela Supervisão de Monitoramento Eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SME/SEAP).
Programa 9	Audiências de Custódia	Implantar a Audiência de Custódia em todas as comarcas que possuem varas criminais.
Programa 10	Dados das Prisões	Realizar um controle estatístico das informações relativas ao cumprimento de pena no Estado do Maranhão.
Programa 11	Sistemas de Informação	Proporcionar melhorias em todos os sistemas que servem de base para o acompanhamento penal e processual dos presos no Estado do Maranhão, visando integrá-los e dar confiabilidades à base de dados.
Programa 12	Saúde do Preso	Internos por determinação judicial em Unidades Prisionais, clínicas e hospitais de referência psiquiátrica.
Programa 13	Medidas Socioeducativas	Monitorar a execução das medidas socioeducativas no Estado do Maranhão.
Programa 14	Começar de Novo – Vagas de trabalho, Educação, Documentação e Óbito	Realizar um controle estatístico das informações relativas ao cumprimento de pena no Estado do Maranhão.
Programa 15	Mulheres em Situação de Privação de Liberdade	Verificar e viabilizar o desenvolvimento de ações direcionadas às necessidades e realidades específicas das mulheres encarceradas.

Considerando o exposto a seguir apresenta-se as metas e etapas do presente projeto.

METAS:

- **Elaborar o Banco de Dados Geoespacial do Sistema Carcerário do Maranhão**
- **Elaborar Mapas Temáticos**
- **Capacitar de técnicos do Tribunal de Justiça**
- **Desenvolver Estudos e Pesquisas**

ETAPAS:

A. Elaboração do Banco de Dados Geoespacial do Sistema Carcerário do Maranhão:

O Banco de Dados Geoespacial do Sistema Carcerário do Maranhão, será formatado a partir dos produzidos pelo Tribunal de Justiça e Secretaria de Administração Penitenciária, considerando informações dos presidiários e unidade prisional distribuídas por Polo e Comarca do Tribunal de Justiça do Maranhão especificadas abaixo:



- **Dados por Presidiário:**

- Naturalidade;
- Sexo;
- Idade;
- Cor;
- Orientação Sexual;
- Pena;
- Crime Cometido;
- Unidade Penitenciária;
- Escolaridade;
- Renda Familiar;
- Profissão;
- Reentrada (S/N);
- Participa de Capacitação (S/N);
- Participa de atividade laboral (S/N);
- Estado Civil.

- **Dados por Unidade Prisional**

- Localização;
- Data Implantação;
- População Carcerária;
- Déficit de Vagas;
- Taxa de Ocupação;
- Taxa de Encarceramento;
- Percentual de Presos Provisórios;
- Percentual de Presos que trabalham;
- Tipos de Capacitação Profissional;
- Percentual de Reentrada;

- **Dados por Polo e Comarca**

- Dados sociais da região de localização do Polo e Comarca;

- Dados econômicos da região de localização do Polo e Comarca;
- Dados do mercado de trabalho da região de localização do Polo e Comarca;
- Dados ambientais da região de localização do Polo e Comarca.

Com o agrupamento e tabulação destes dados será possível a identificação das coordenadas geográficas (Latitude e Longitude) e posterior espacialização dos atributos quantitativos e qualitativos topologicamente estruturados e formatados em um Banco de Dados Georreferenciados. Dessa forma será criada uma chave de interpretação para cada uma das informações que serão trabalhadas em sobreposição de Layers (camadas), para realização de testes estatísticos e apuração da eficácia das técnicas metodológicas empregadas no processamento dos dados.

Como resultado final será produzido o bando de dados em formato GEODATABASE, em conjunto de dados vetoriais para produção de mapas temáticos. O compartilhamento dos produtos, será através da Plataforma do ArcGis, que contará com um servidor de mapas online. Este será utilizado como componente responsável por realizar a leitura e correlação de dados geográficos, além de efetuar a operação específica direcionada ao monitoramento e disponibilização dos dados, convertendo o resultado desta operação em formato RASTER (Imagem) e SHAPEFILE, para elaboração do sistema cadastral de informações geocodificadas.

B. Elaboração de Mapas Temáticos

A partir do processamento do Banco de Dados da Geoespacial do Sistema Carcerário do Maranhão, serão elaborados mapas temáticos (sociais, econômicos e ambientais) com base em inferências espaciais e análises estatísticas auxiliados por softwares interligados a plataforma SIG.

Esta metodologia irá correlacionar e sobrepor informações auxiliando o gerenciamento de ações efetivas para a estruturação de estratégias de combate ao crime e reintegração social. A sobreposição destas informações permitirá uma melhor focalização desses grupos e o planejamento de ações, sendo uma tarefa imprescindível para a elaboração e implementação de políticas públicas e como meio de avaliação de exposições diferenciadas. Os critérios utilizados neste trabalho podem ser aplicados e aperfeiçoados, a fim de melhor identificar áreas e grupos de risco em áreas específicas.

Como resultado final a partir da integração dos dados entre as instituições parceiras será produzido:

- Banco de Dados da Geoespacial em formato GEODATABASE com base compatibilizada e servidor integrado, originando um conjunto de dados vetoriais para produção de mapas temáticos;

- Publicação via web de dados vetoriais e mapas, potencializando o entendimento e a utilização de seus conteúdos geográficos;
- Inserção de variáveis espaciais otimizando configurações e integrando mapas a sistemas corporativos;
- Implementação de Políticas Públicas direcionadas a monitoramento e prevenção de crimes e reinserção social.

C. Capacitação de técnicos

O IMESC deverá ainda prestar capacitações a atores do Tribunal de Justiça no que tange o manejo e processamento dos resultados gerados na consecução desta parceria. Logo, estas capacitações deverão contemplar:

- Formulação, monitoramento e avaliação de indicadores;
- Métodos de coleta e análise de dados;
- Processamento estatístico;
- Manejo do Banco de Dados da Geoespacial;
- Manejo e interpretação dos formatos GEODATABASE, RASTER e SHAPEFILE;
- Manejo da plataforma *ArcGis*.

D. Estudos e Pesquisas

- Atualizar e divulgar dos dados em Boletins Semestrais, relatórios técnicos e artigos científicos através dos dados sistematizados.
- Elaborar anualmente, em conjunto com o Tribunal de Justiça, o Diagnóstico Situacional do Sistema Carcerário do Maranhão.

Durante a vigência, foram realizadas diversas atividades, pelo bolsista, para a consecução do Projeto de Pesquisa de Indicadores do Cárcere, tais como:

- Modelo estatístico - o modelo de regressão logística foi construído no R (software livre de linguagem de programação orientada a objetos) estimando a reentrada dos presos do sistema carcerário do estado foi o objetivo principal do projeto e foi elaborado.
- Perfil dos presos – foi realizado uma organização e tratamento dos dados brutos sobre as pessoas privadas de liberdade, possibilitando a extração de estatísticas descritivas.
- Fatores associados a reentrada – conseguimos alcançar o objetivo específico de elencar os fatores associados com a reincidência de presos no Sistema Carcerário do Maranhão. Os fatores de maior

destaque para reentrada é o fato de o interno pertencer ao crime organizado e ter baixa escolaridade. O tipo de regime e tratamento humanizado são os fatores associados com a redução da reentrada.

- Fomentar a cooperação e suporte técnico – esse fomento tem sido realizado no IMESC com as publicações especificadas no próximo item.
- Subsidiar protocolos e políticas penais – já os resultados parciais podem auxiliar o Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJMA) e Coordenadoria da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) no processo de implantação e monitoramento de políticas públicas de ressocialização e prevenção da violência/crime.

Estas atividades contribuíram para a publicação de:

- Boletins técnicos relacionados as questões criminais (<http://imesc.ma.gov.br/src/upload/publicacoes/95b8bb6abadba5827d8eda6b58c1fb43.pdf>),
- Livro organizado composto por 15 capítulos e com a participação de autores de todo o Brasil (<http://imesc.ma.gov.br/src/upload/publicacoes/dd65b091abc96725715f6d9619dede70.pdf>),
- SIGWeb interativo que inovou a maneira de representar os resultados espaciais dos dados sobre crime e violência (<http://imesc.ma.gov.br/portal/Post/show/boletim-criminal>)

Tendo em vista a importância do referido Projeto para o planejamento e a implementação de políticas públicas voltas para a segurança pública do Maranhão, há 2 (dois) trabalhos pendentes, quais sejam:

- *2 Boletins Criminais* – elaboração de 2 (dois) boletins a serem publicados até o meio do ano de 2023 (Sistema Penitenciário 2022 e Sensação de (In)Segurança).
- *Publicação de artigo internacional* – os resultados da pesquisa estão sendo discutidos com a literatura internacional e encontra-se em finalização o artigo intitulado: *When prisoners come back: An exploratory study conducted in Brazil.*

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		
			UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
1	Elaboração do Banco de Dados Geoespacial do	Banco de Dados Geoespacial do Sistema Carcerário do Maranhão, será formatado a partir dos produzidos pelo	Seleção e sistematização dos dados		15/02/2023	14/08/2023

	Sistema Carcerário do Maranhão	Tribunal de Justiça e Secretaria de Administração Penitenciário, considerando informações dos presidiários e unidade prisional distribuídas por Polo e Comarca do Tribunal de Justiça do Maranhão			
2	Elaboração de Mapas Temáticos	Elaborados mapas temáticos (sociais, econômicos e ambientais) com base em inferências espaciais e análises estatísticas auxiliados por softwares interligados a plataforma Sistema de Informação Geográfico.	Tratamentos e processamento de dados	15/02/2023	14/08/2023
3	Capacitação de técnicos	Capacitar técnicos do Tribunal de Justiça no que tange o manejo e processamento de dados espaciais	Ministrar cursos de capacitação	15/02/2023	14/08/2023
4	Estudos e Pesquisas	Elaborar boletins semestrais, relatórios técnicos e artigos científicos através dos dados sistematizados	Análise e avaliação dos dados	15/02/2023	14/08/2023

Cronograma

ETAPAS	2023	
	1º Sem (a partir de 15/02)	2º Sem (até 14/08)
A		
B		
C		
D		

Legenda  Atividade contínua
 Atividade periódica semestral

4 – DA OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES EXECUTORES:

Compete ao Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC;

- Elaborar Banco de Dados da Geoespacial do Sistema Carcerário do Maranhão;
- Disponibilizar base de dados socioeconômicas e ambientais;
- Produzir Mapas Temáticos referentes aos diversos tipos de eventos registrados;

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC
 Palácio Henrique de La Rocque
 Avenida Jerônimo de Albuquerque, 2º andar,
 s/n, Calhau, São Luís/MA
 Cep 65.070-901
 www.imesc.ma.gov.br

- Capacitar técnicos do Tribunal de Justiça do Maranhão;
- Elaborar anualmente, em conjunto com o Tribunal de Justiça, o Diagnóstico Situacional do Sistema Carcerário do Maranhão;
- Atualizar e divulgar dos dados em Boletins Semestrais por meio dos dados coletados;
- Estabelecer critérios de seleção e perfil dos bolsistas;
- Atestar os relatórios de atividades dos bolsistas.

Compete à FAPEMA:

- Manter 1 (um) bolsista para atuar nas atividades a serem desenvolvidas nesse Acordo.
- Realizar o pagamento da bolsa no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Compete ao Tribunal de Justiça do Maranhão:

- Fornecer ao IMESC a base de dados devidamente tabulada;
- Validar relatório técnicos;
- Elaborar anualmente, em conjunto com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, o Diagnóstico Situacional do Sistema Penitenciário do Maranhão.

5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes, quer no que se refere à interveniência das suas equipes técnicas, quer no uso de materiais e equipamentos.

Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados à execução das ações da FAPEMA serão oriundos da seguinte dotação orçamentária informada: Fonte: 0101000000 e Subação: FORMARH.

6 - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie, entre qualquer partícipes e os colaboradores disponibilizados para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Termo de Cooperação Técnica, que já não sejam de seus respectivos quadros de pessoal.

7 - DOS BENS ORIUNDOS DO ACORDO

Todo o bem material disponibilizado pelos Partícipes, para benefício da execução deste Acordo de Cooperação Técnica, ao final do prazo de vigência, fará parte do acervo do Órgão adquirente.

8 - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica N 07/2019 – SEPLAN/IMESC/SECTI FAPEMA/TJMA, por mais 6 (seis) meses, com início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 14 de agosto de 2023.

9 – DA APROVAÇÃO

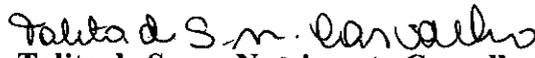
Aprovado.

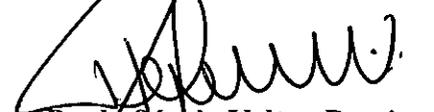
São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2023.


Luís Fernando Moura da Silva
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN)

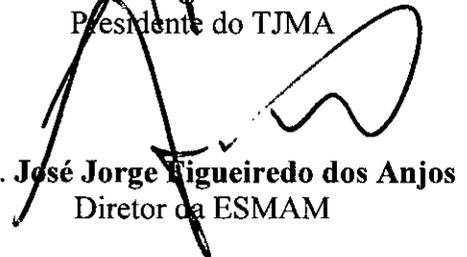
SIMATIAN SILVA CARVALHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Orçamento
ID: 00009992


André Luís Silva dos Santos
Diretor-Presidente da FAPEMA


Talita de Sousa Nascimento Carvalho
Presidenta do IMESC


Des. Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do TJMA


Davi de Araújo Telles
Secretário da SECTI


Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos
Diretor da ESMAM

PLAZA DE LA ALFONSO
DE LA ALFONSO DE LA ALFONSO